

PORTARIA N° 261/2025/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Sra. **ADERCI MARIA RODRIGUES JANUÁRIO**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível V**, matrícula funcional n.º 20000252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 162/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 31 de julho de 2025.

Ana Livia Quental Leite

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE

Chefe de Gabinete